



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 10/16 – 792/15

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto CONDICIONADOR - PLUS, marca FRIZON, lote B21/2015, fab. 02/2015, val. 02/2018, fabricado por AIMER COSMÉTICOS EIRELI - EPP, CNPJ: 05.750.272/0001-22, localizada na RUA LL, Nº 95, COMPLEMENTO: 83, BAIRRO/DISTRITO: ARVOREDO, CONTAGEM/MG, CEP: 32.113-188, considerando Laudo de Análise 705.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de determinação de pH e quanto à análise de rotulagem.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

JGD/LF

